



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

19

PORTARIA N. 449/98

“DÁ NOVA REDAÇÃO À PORTARIA Nº 366/97, DE 10.07.1997, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ – CME”.

OSMANI DA SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de ajustar os mandatos dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação – CME, aos períodos de 06 (seis), 04 (quatro) e 02 (dois) anos, conforme determina o Parágrafo 2º, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 927/92, dá nova redação à Portaria nº 366/97, de 20 de julho de 1997, a qual passa a vigorar conforme segue:

OSMANI DA SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 927/92,

RESOLVE :

Nomear os membros titulares, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ – CME:

- Representante do Poder Executivo, com mandato de 04 (quatro) anos:
- Sr^a SHIRLEY DA CUNHA GUARILHA

- Representante de Segmentos de Educação, com mandato de 06 (seis) anos:
- Sr^a LORENA ANGELINA F. PIETSCH
- Sr^a VERA LÚCIA DOS SANTOS

- Representante dos Circulos de Pais e Mestres (CPMs) de Tramandaí, com mandato de 02 (dois) anos:
- Sr^a ROSELMA DO AMARAL

- Representante dos Grêmios Estudantis de Tramandaí, com mandato de 04 (quatro) anos:
- Sr. ENOR JOSÉ DE ROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

...fls. 02 da Portaria nº 449/98.

- Representante das Associações Comunitárias do Município, com mandato de 02 (dois) anos:
- Sr. SERGIO ELIAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ,
em 28 de dezembro de 1998.

OSMANI DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IARA ZACHER CORSO
Secretária de Administração